

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: uweim9k4<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>27/05/2020<br/>Indicação nº 1952/2020<br/>Protocolo nº 3293/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>   |   |   |

**Indicação a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, afim de solicitar o parcelamento da folha de pagamento em caso de licença para qualificação de professores.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a **Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk**, afim de solicitar o parcelamento da folha de pagamento em caso de licença para qualificação de professores.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar o parcelamento da folha de pagamento em caso de licença para qualificação de professores. Uma vez que a única maneira de conseguir tirar a licença para trato de interesse particular, no caso para especialização ou mestrado da carreira, seria fazendo a devolução financeira. Porém essa devolução não tem como ser parcelada. É emitido um boleto com o valor integral, ocasionando um valor muito alto. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual